ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pato Bragado-Paraná, reuniram-se ordinariamente, conforme edital de convocação e devidamente publicada no Portal de Transparência. Ao iniciar a reunião pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jair de Sousa, constatou-se a presença de todos os membros das comissões; Presente também os Vereadores Airton Schmitt, Flavio Prigol, Holdi Romer, Marli Wollmann, bem como do Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco. Após analises e discussão da matéria colocada na pauta, ficou assim deliberada: Os relatores das comissões permanentes emitiram pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nºs 047, 048 e 056, todos de autoria do Executivo Municipal, bem como do Acordão do Parecer Prévio nº 306, do TCE, sem qualquer modificações, com a concordância de todos os membros. Já a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nºs 049, 050, 051, 052, 053e 055, todos de autoria do Executivo Municipal, sem qualquer modificações. Já o PL 054, ficou para melhores estudos. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões presentes.x.x.x